



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
C.N.P.J. 06.553.713/0001-69
Praça Licínio Pereira, 24 - Centro
CEP: 64.645-000

PROJETO DE LEI Nº 298/2009

A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 30/11/2009

Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispõe sobre a alteração do artigo 32 da Lei Municipal nº 96/98, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Sistema de Ensino Público do Município de Francisco Santos – Pi, adequando-o aos termos da Lei Federal nº 11738/2008, que instituiu o Piso Salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, e dá outras providências.

Art. 1º. O artigo 32 da lei municipal 96/98 passa a ter seguinte redação:

“Nenhum integrante da Carreira do Magistério do Sistema de Ensino Público Municipal receberá, a título de vencimento ou salário, importância inferior ao piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, instituído pela Lei Federal 11738/2008.”

Art. 2º. A remuneração a título de piso salarial estabelecida no artigo 1º desta lei se destina aos profissionais do magistério público da educação básica com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

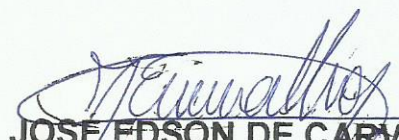
Art. 3º. O piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Francisco Santos será atualizado anualmente, no mês de janeiro, tendo como referência o mesmo percentual de crescimento do valor mínimo anual por aluno, definido a nível nacional de acordo com a lei nº 11494/2007.

Art. 4º. Os recursos para garantir o aumento das despesas constantes da implantação do piso salarial dos profissionais do magistério público da

educação básica do município de Francisco Santos virão do Fundeb e seus repasses.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos - Pi, em 20 de Novembro de 2009.


JOSE EDSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

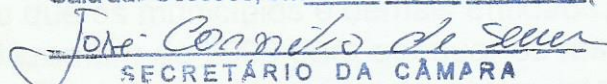
A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 30-11-2009


PRESIDENTE DA CÂMARA

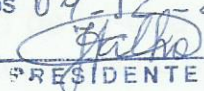
Aprovado em 1ª VOTACÃO

Discussão por 5 VOTOS A FAVOR 4 VOTOS CONTRA

Sala das Sessões, em 30/11/2009


SECRETÁRIO DA CÂMARA

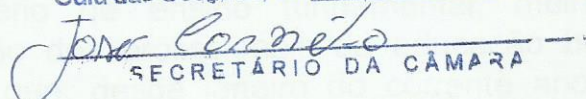
A ordem do dia da sessão de hoje Salados
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 04-12-2009


PRESIDENTE DA CÂMARA

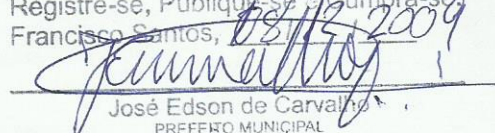
Aprovado em 2ª VOTACÃO

Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões, em 04/12/2009


SECRETÁRIO DA CÂMARA

Sanciono e Promulgo a presente Lei.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Francisco Santos, 08/12/2009


José Edson de Carvalho
PREFEITO MUNICIPAL